



Raulir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto
CPF nº 027.827.334-09

**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO
COMARCA DE SANTA CRUZ-RN**

Av. Senador João Câmara, 95, Centro
Magno Régio de Oliveira
Notário e Registrador
CPF/MF 913.750.534-34
Fone (084) 98855-1585
Raulir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro de n.º 2-K, (Registro geral), deste Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, onde consta a Matrícula 1.066, ficha 026, com os Registros abaixo discriminados, transcrita em seu inteiro teor:

TRANSMITENTE: VALMIR ALCÂNTARA DA SILVA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, portador(a) da C.I/RG n.º 3.876.920-SSDS/PB, e inscrito(a) no CPF/MF n.º 106.349.494-03, residente e domiciliado(a) no Povoado Serra dos Brandões, nº 6765, zona rural – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000.

ADQUIRENTE (Proprietário): BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF).

HISTÓRICO DO IMÓVEL CONFORME O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

IMÓVEL: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, desmembrado de uma maior porção, destinado à construção, com a frente voltada para a **Rua Sebastião Felipe de Souto, n.º 35, Campo Belo – Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **200,00m², sendo 10,00mts por 20,00mts**, limitando-se: ao NORTE, com o lote 09, quadra 01; ao SUL, com o alinhamento da Rua Tereza Maria de Araújo Gomes; ao LESTE, com o alinhamento da Rua Sebastião Felipe Souto; e ao OESTE, com o lote 08, quadra 01. PROPRIETÁRIO: **JOSÉ VALMIR FERREIRA DE SOUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I/RG n.º 998.018-SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF n.º 852.082.964-20, residente e domiciliado na Rua José Pereira de Carvalho, nº 264, Barro Vermelho – Santa Cruz/RN; e **ALTINO ALTEMIRO DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I/RG n.º 1.035.987-SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF n.º 626.215.304-78, residente e



AA000176815



domiciliado na Rua Senador João Câmara, nº 186, Centro – Campo Redondo/RN, Registro anterior:- sob o nº R-1, referente à matrícula nº 1044, à ficha 004 do Livro nº 2-K, de Registro Geral, datado de 10.10.2014. Forma de aquisição:- dentre a referida maior porção, por compra feita aos Sres. Sres. Maria Lucineide Araújo de Souto e seu esposo Euzébio Ferreira de Souto, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 019-020v, do livro de notas n.º 16, deste Cartório de Campo Redondo/RN, aos 10.10.2014. Registro efetuado em 05/11/2014.

R.1-1.066 - COMPRA E VENDA: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10.11.2014, neste Cartório Extrajudicial de Campo Redondo, às fls. 049-050v, do livro de notas n.º 16, pela serventuária que este subscreve *Antonia Ferreira Lima Furtado*, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela **Sr. JOSÉ JANIEL DE ARAÚJO ALVES**, brasileiro, solteiro conforme Certidão de Nascimento lavrada no Livro A-18, às folhas 207v, sob n.º 9228, neste Cartório Extrajudicial de Campo Redondo/RN, autônomo, portador(a) da C.I/RG n.º 3.876.920-SSP/RN, emitida em 19.07.2014, e inscrito(a) no CPF/MF n.º 106.349.494-03, filho de Francisco Faustino Alves e Maria José de Araújo Alves, residente e domiciliado(a) no Povoado Serra dos Brandões, nº 6765, Área Rural – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, por compra feita aos sobreditos proprietários, acima qualificados, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições ou exclusão alguma. Registro efetuado em 10/11/2014.

AV.2-1.066 - CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, a requerimento verbal do supracitado proprietário o **Sr. JOSÉ JANIEL DE ARAÚJO ALVES**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção nº 037/2014, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 07.10.2014; Carta de Habite-se n.º 037/2014, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 07.10.2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 268842014-88888084, emitida em 20/11/2014, Válida até 19/05/2015, Guia da Previdência Social – GPS, Competência 11/2014, Valor R\$ 1.416,67, pago em 13/11/2014; Levantamento Planetário assinado pelo Engenheiro José Ferreira Neto, em 07/10/2014, no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pelo sobredito requerente, o seguinte imóvel: **(01) UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, localizado na Rua Sebastião Felipe de Souto, n.º 55, Loteamento Campo Belo – Campo Redondo/RN, com 96,20m² de área construída, com os seguintes cômodos: 01 GARAGEM, 01 SALA DE ESTAR, 01 QUARTO, 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO,**

01 COZINHA e 01 ÁREA DE SERVIÇOS, devidamente murada, Início da Construção: 02/07/2014, Término: 02/11/2014, Conforme ART n.º 00021021619515025920, assinada pelo Engenheiro Civil José Ferreira Neto, datada de 07/10/2014. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fólio. **Averbação efetuada em 26/11/2014.**

R.3-1.066 - COMPRA E VENDA. Pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – NR. 065.702.739, celebrado na cidade de Cuité/PB, aos 24.07.2015, o imóvel objeto da matrícula supra foi adquirido por **VALMIR ALCÂNTARA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, portador(a) da C.I/RG n.º 3.876.920-SSDS/PB, e inscrito(a) no CPF/MF n.º 106.349.494-03, residente e domiciliado(a) no Povoado Serra dos Brandões, nº 6765, zona rural – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), composto do seguinte modo: a) R\$ 8.491,00 (oito mil quatrocentos e noventa e um reais), com recursos próprios; b) R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais), com recursos do FGTS, na forma de desconto; e c) R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), através de financiamento concedido pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA. **Registro efetuado em 27/07/2015.**

R.4-1.066 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, o credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF) – Agência de Cuité/PB, em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), amortizável em 361 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 5,004% (cinco inteiro e quatro milésimos por cento) e efetiva de 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 427,32 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), vencendo-se este primeiro encargo em 15/09/2015. **Registro efetuado em 27/07/2015.**

R.5-1.066 - Protocolo nº 1.970, datado de 24 de Abril de 2019, do livro de nº 1-B, às fls 181 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997.

De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo recolhido o valor de 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para os cofres municipais em data de 11/04/2019. O imóvel constante da AV-2-1.066, Registro Geral da matrícula 1.066 passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia NR. 065.702.739, celebrado na cidade de Cuité/PB, aos 24.07.2015, com registro no R-3-1.066, desta presente matrícula 1.066. Ofício Único de Campo Redondo – RN. **Registro efetuado em 16/05/2019.**

Era o que se continha em dito registro que aqui fielmente dou como certidão verbo adverbium do próprio original. Guia do FDJ de nº **7000004156317**, Guia do FRMP de nº **0000002082371**.

Campo Redondo/RN, 23 de Agosto de 2021.

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto
CPF: 016.821.394-68

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Notário e Registrador Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO - RN
Selo Normal
RN202100945810005245KAK
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjm.jus.br>

08.483.570/0001 - 91
OFÍCIO ÚNICO DE
CAMPO REDONDO
Av. Senador João Camara, 178
Centro CEP: 59.230 - 000
Campo Redondo/RN

Válida por (30) dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV